

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2025 | Edição: 203 | Seção: 3 | Página: 181

Órgão: Ministério Público da União/Ministério Público Militar/Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar/Departamento de Administração

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA PAR Nº 6/2025-MPM

O Diretor-Geral da Secretaria da Procuradoria-Geral de Justiça Militar, no uso das atribuições regimentais e das competências delegadas pelas Portarias PGJM nº 290, de 5 de dezembro de 2013, e nº 96, de 15 de abril de 2024, considerando o disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o art. 44, §6º, da Portaria PGR/MPU nº 178, de 13 de setembro de 2023, NOTIFICA a empresa RF COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.288.624/0001-57, acerca da instauração do Processo de Apuração de Responsabilidade (PAR) nº 06/2025-MPM - Despacho nº 1922/DG/MPM, de 20 de agosto de 2025, constante do processo administrativo 19.03.0000.0002494/2025-38, em razão do descumprimento das obrigações contratuais assumidas na Nota de Empenho 2025NE000371. A empresa poderá apresentar defesa preliminar no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial da União (DOU), preferencialmente por meio do endereço eletrônico dg.comissaopar@mpm.mp.br, ou via postal, aos cuidados da Comissão Processante dos Processos de Apuração de Responsabilidade no seguinte endereço: Procuradoria-Geral de Justiça Militar - Setor de Embaixadas Norte, lote 43 - Brasília/DF - CEP 70.800-400. A contratada poderá solicitar acesso aos autos do processo eletrônico por meio do e-mail indicado. O não envio da defesa preliminar no prazo estipulado implicará o prosseguimento do processo à revelia nos moldes da Portaria PGR/MPU nº 178/2023.

**ANTÔNIO CARLOS ALVES COUTINHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

